DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 **Ano IX | Edição nº 771** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
TERMO ADITIVO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 002/2026

JOSÉ ANDRÉ GARBELINI, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, registra e torna público o extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025**, conforme segue:

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de envio das informações contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e de execução dos instrumentos de planejamento ao Sistema AUDESP – Fase IV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Fundamento Legal: Arts. 107 e 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratada: 30.390.045 TAINA BATISTELA NERY – TN ASSESSORIA PÚBLICA.
Valor Global da Prorrogação: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: de **07 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2027**.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2025.

Balbinos/SP, 28 de julho de 2026.

JOSE ANDRE GARBELINI:05841463888
Assinado de forma digital por JOSE ANDRE GARBELINI:05841463888
Dados: 2026.07.28 13:12:03 -03'00'

JOSÉ ANDRÉ GARBELINI
Presidente da Câmara Municipal de Balbinos